



RESOLUÇÃO Nº 001/2021

REVOGA A RESOLUÇÃO 005/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 005/2020, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias de comissões permanentes presenciais e as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, voltarão a ser presenciais, sem o acesso ao público, em virtude de situação excepcional de emergência desencadeada pelo Coronavírus (Covid-19).

§ 1º Será obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme regras estabelecidas em portarias da Secretaria de Saúde, bem como será disponibilizado álcool gel aos Vereadores e Servidores que apoiarem a realização das referidas sessões.

§ 2º As sessões Ordinárias e extraordinárias desta Casa Legislativa, poderão ser acompanhadas por todos os interessados, através dos canais de comunicação via internet.

§ 3º A proibição temporária do acesso à plateia nas sessões da Câmara, de que trata neste artigo poderá ser reavaliado, dependendo do quadro epidemiológico local, estadual e nacional, observadas as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 04 de janeiro de 2021.

Diego Rosa Pires
Presidente

Jair Arcênego Anastácio
1º Vice-Presidente

José Marcio Scarsanella
2º Vice-Presidente

Jorge Luiz Pereira
1º Secretário

Douglas Martins Michels
2º Secretário